DECRETO Nº. 198, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Designa membros para compor Junta Administrativa de Recursos de Infração — JARI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº2744, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Titular: **FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA;**
Suplente: **LUAN FELIPE DE PAULA.**

II - Titular: **ELIAS VIEIRA PIRES;**
Suplente: **ANDREA FERREIRA FORTUNATO DA SILVA.**

III - Titular: **RAFAEL ALVES DA SILVA;**
Suplente: **RUDDY APARECIDO TEIXEIRA.**

Art. 2º. Fica designado o membro **RAFAEL ALVES DA SILVA** para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º. O mandato dos membros da JARI será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 468, de 8 de julho de 2025.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
08/06/2026 - 16:13
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
09/06/2026 - 08:01
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f1ff1b08-4732-4f23-ab16-7c0324daca92